



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.320, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/2007, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1764-7	Bruna dos Reis Teixeira	Cozinheira	16	17
1178-9	Cleide Francisco	Cozinheira	18	19
1883-0	Elvira Maria Erba Alves	Auxiliar Administrativo	23	24
1762-0	Leni Rocha Rosalen	Cozinheira	16	17
2084-2	Nilce Tomazini	Auxiliar Administrativo	21	22

Art. 2º A referida promoção é referente ao mês de junho de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 24 de junho de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 6 / 2021

Página: 01 edição 275